



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 31/2025 de 13 de março de 2025

Exmo. Sr.

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

A Vereadora **DELCLI BAZZANELLA NATH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte **Indicação**:

**"Indica que o Município de Saudade do Iguaçu reajuste o valor do auxílio-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1076/2022."**

SENHOR PREFEITO,

Considerando o **auxílio-alimentação** instituído pela **Lei Municipal nº 1076/2022**, que visa subsidiar as despesas com alimentação e/ou refeição dos servidores municipais efetivos, comissionados e conselheiros tutelares, gostaríamos de salientar que, desde a criação do benefício, o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** nunca foi reajustado. Com o aumento contínuo nos custos de vida, especialmente os preços de alimentos e insumos, solicitamos que seja realizada uma **correção urgente** no valor do auxílio-alimentação, elevando-o para **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

JUSTIFICATIVA:

A falta de reajuste no valor do auxílio-alimentação tem impactado diretamente as condições de vida dos servidores municipais, principalmente daqueles que percebem **salários mais baixos**, pois os preços de alimentos e produtos essenciais aumentaram substancialmente desde a criação da lei. A **revisão do valor do auxílio** se faz imprescindível para que o benefício cumpra sua finalidade de **subsidiar as despesas alimentícias**, especialmente para aqueles servidores que possuem **remuneração inferior**, para quem esse auxílio representa uma parcela significativa do orçamento familiar.

A proposta de **reajustar o valor para R\$ 400,00** visa garantir que o benefício continue a ser um auxílio efetivo para o enfrentamento das dificuldades econômicas enfrentadas pelos servidores, principalmente os de menor poder aquisitivo. Este ajuste permitirá uma **melhor adequação do auxílio às necessidades reais** dos servidores, contribuindo para a manutenção de sua **dignidade e bem-estar**.

Importante salientar que a alteração do valor terá um **impacto considerável**, especialmente para aqueles servidores com **menor remuneração**, garantindo um suporte mais efetivo e alinhado ao aumento no custo de vida e ao processo inflacionário que afeta diretamente a compra de alimentos e outros insumos essenciais.

Diante do exposto, solicitamos que esta **indicação** seja atendida com a máxima urgência e seriedade, promovendo o **ajuste do auxílio-alimentação para R\$ 400,00**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário "Vereador Ângelo Zanesco"), em 13 de março de 2025.

**DELCLI BAZZANELLA NATH**

Vereadora – MDB





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B181-E6AB-0455-FE6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 14/03/2025 07:46:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B181-E6AB-0455-FE6B>